

# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD - N.0451/2019

#### GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

- Fausto José de Sousa

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

- Diomar Mota Santos

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

- Antônio Carlos da Silva Vieira

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

- Maria Conceição Amaral Laboissier

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

- Riccieri Doreto Schiave

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

- Sidiney Thomaz Neto

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

- Ana Paula de Andrade

Coordenadoria Municipal de Trânsito

- Edgar Yamato

Coordenadoria Municipal de Habitação

- Adimilson de Almeida

Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frota

- Walid Aidamus Rasslan

Controladoria Interna

- Nelson Correia Mendes

### **PODER EXECUTIVO**

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD

Fone: (67) 3466-1611

doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO	
TERMO DE PERMISSÃO	1
PORTARIA	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	3
, ,	

## DECRETO

### DECRETO Nº 57, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

- "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Permissão de Uso de Bem Público com Comissão de Captação do Hospital do Câncer de Barretos de Glória de Dourados/MS."
- O Prefeito Municipal de Glória De Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições com supedâneo no inciso IV, do artigo 68 e §3° do artigo 99, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Comissão de Captação do Hospital de Barretos de Glória de dourados/MS fará um evento beneficente, com o intuito de arrecadar fundos para o Hospital acima mencionado.

<u>DECRETA:</u>

Art. 1º Fica autorizada a celebração de Termo de Permissão de Uso de Bem Público Municipal com Comissão de Captação do Hospital de Barretos de Glória de dourados/MS, por seu auxiliar de coordenação NELSON TADEU GREGÓRIO, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no RG n° 5.741.488-9 SSP/MS, e CPF n° 762.821.638-20, residente nesta cidade, na Rua 02, s/n°, Residencial Primavera.

**Art. 2º** O imóvel de que trata o artigo anterior corresponde ao espaço físico dentro do Parque de Exposições Manoel Alves de Azevedo, em Glória de Dourados/MS.

**Art. 3º** Em contrapartida à Permissão de Uso de que trata esta lei, o permissionário compromete-se a utilizar os fundos arrecadados para o auxílio no Hospital do Câncer de Barretos.

**Art. 4º** O Termo de Permissão de Uso terá validade da data de sua assinatura, até dia 13 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por conveniência da Administração Pública.

**Art. 5º** São causas de revogação da permissão:

- Utilizar o imóvel para fins diversos do permitido;
- II- Dentre outras causas especificadas no Termo de Permissão de Uso de Bem Público Municipal assinado entre as partes.

**Art. 6º** O permissionário não poderá, a que título for transferir os direitos que lhe decorrem deste Decreto Municipal.

**Art. 7°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Glória de Dourados-MS, 18 de novembro de 2019. ARISTEU PEREIRA NANTES Prefeito Municipal DECRETO N. 060/2019 DE 20 de novembro 2019.

"Nomeia a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização, Coordenação e Execução de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

#### **DECRETA**:

**Art. 1°** - Ficam nomeados os servidores municipais, a seguir relacionados, para atuarem na Comissão de Acompanhamento, Fiscalização, Coordenação e Execução de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar:

### I – Titulares:

- a) Eloisa Silva Nunes Professora Presidente;
- b) Carlos Kintschev- Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária Vice Presidente;
- c) Luciana Nobre dos Santos Professora Secretária.

#### II - Suplentes:

- a) Nelson Henrique Assistente de Administração;
- b) Antônio Clarindo da Silva Agente Patrimonial;
- c) Gislaine Aparecida Pereira Agente de Combate a Endemias.
- **Art. 2°** Os membros da Comissão não serão remunerados e a atividade por eles exercida é de relevante valor para a comunidade.
- **Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados**, 20 de novembro de 2019.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

## TERMO DE PERMISSÃO

### TERMO DE PERMISSÃO DE USO 07/2019

TERMO DE PERMISSÃO DE USO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS E A COMISSÃO DE CAPTAÇÃO DO HOSPITAL DE BARRETOS DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS.

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Tancredo de Almeida Neves s/n. – CEAD - inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.942/0001-37, representado pelo prefeito em exercício, Sr. Aristeu Pereira Nantes, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no RG nº 202 235 SSP/MS, CPF nº 390.266.041-49, residente nesta cidade, podendo ser encontrado junto ao Paço Municipal, doravante denominado simplesmente PERMITENTE, e de outro lado, COMISSÃO DE CAPTAÇÃO DO HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, inscrita no CNPJ nº 49.150.352/0007-08,, através de seu

auxiliar de Coordenação, o Senhor NELSON TADEU GREGÓRIO, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no RG nº 5.741.488-9 SSP/MS, e CPF nº 762.821.638-20, residente nesta cidade, na Rua 02, s/n°, Residencial Primavera, denominado PERMISSIONÁRIO, em conformidade com as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal em especial o art. 99, § 3°, no Decreto nº 57/2019 e nas condições a seguir, celebram o presente termo.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Trata-se o presente de Permissão de Uso de espaço físico dentro do Parque de Exposições Manoel Alves de Azevedo, para a realização do evento denominado XVI Leilão e Almoço beneficente Direito de Viver.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO

2.1 O PERMISSIONÁRIO compromete-se a conservar o espaço acima mencionado, respondendo pela preservação e manutenções necessárias, a fim de que ao término do presente Termo o local seja devolvido nas mesmas condições que ora recebe.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES

#### 3.1 - DAS OBRIGAÇÕES DO PERMITENTE:

- Ceder o local para a realização do evento acima mencionado, permitindo ao PERMISSIONÁRIO o seu pleno uso e gozo na vigência deste instrumento.
- Determinar a imediata revogação da permissão de uso, nos casos em que o PERMISSIONÁRIO não estiver cumprindo as condições e termos deste instrumento.

#### 3.2 - DAS OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO

- O PERMISSIONÁRIO reconhece e declara por meio deste instrumento que está recebendo termo de permissão de uso (espaço no Parque de Exposições Manoel Alves de Azevedo).
- Utilizar o local com finalidade exclusiva para a realização do evento b) denominado XVI Leilão e Almoço beneficente Direito de Viver.
- Entregar ao PERMITENTE, após o prazo de vigência do instrumento, o c) local com a devida conservação, tal qual o recebeu.
- Não utilizar o espaço para finalidade diversa.
- Zelar pela guarda, manutenção e conservação, reconhecendo que, a partir e) da assinatura deste instrumento, compete ao PERMISSIONÁRIO zelar pela manutenção, adquirindo todos os serviços necessários à conservação deste.
- Caso seja constatada má utilização do local, o PERMITENTE reserva-se o direito de se reintegrar na posse.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

- 4.1 É vedado ao PERMISSIONÁRIO:
- a) Utilizar o espaço ora cedido para outra finalidade que não seja exclusivamente a realização do evento, com as estruturas e serviços necessários.
- b) Um caso de descumprimento das cláusulas ou condições deste instrumento implicará na imediata rescisão, salvo motivo de caso fortuito ou força maior.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 Esta permissão de uso terá prazo da data da assinatura do Termo de Permissão a 13 de dezembro de 2019.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO

6.1 A presente permissão de uso poderá ser revogada pelo PERMITENTE, sem qualquer necessidade de notificação prévia ao PERMISSIONÁRIO, nos casos deste descumprir os termos e condições impostas neste instrumento, ou ainda, por razões de necessidade administrativa ou interesse público.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

- 7.1 Os partícipes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Glória de Dourados, para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado.
- 7.2 E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições expressas neste Instrumento, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para os efeitos legais.

Glória de Dourados/MS, 18 de novembro de 2019.

### **PORTARIA**

PORTARIA N.º 140 de 20 de novembro de 2019.

"Determina a abertura de sindicância nº 002/2019 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais de acordo com o inciso VII, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, e considerando a recomendação de abertura de Sindicância, com fulcro no artigo 195 e seguintes do Estatuto do Servidor Público Municipal. **RESOLVE:** 

Art. 1° - Determinar a abertura de sindicância que terá o objetivo de apurar irregularidades praticadas por servidor público municipal.

Art. 2° - Ficam nomeados, através do Decreto n ° 060/2019, os servidores municipais, a seguir relacionados, para atuarem na Comissão de Acompanhamento, Fiscalização, Coordenação e Execução de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar:

#### Titulares:

- a) Eloisa Silva Nunes Professora Presidente;
- b) Carlos Kintschev- Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária Vice Presidente;
- c) Luciana Nobre dos Santos Professora Secretária.
- Art. 3° O prazo para o término da presente Sindicância é de 30 (trinta) dias, salvo motivo justificado.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 20 de novembro de 2019.

### **Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro 1 de 3

	PREVISÃO	PREVISÃO	R	ECEITAS I	REALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
ECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.400.000,00	32.400.000,00	4.798.799,92	14,81	24.243.060,13	74,82	8.156.939.87
RECEITAS CORRENTES	25.791.000,00	25.791.000,00	4.610.799,92	17,88	23.571.393,21	91,39	2.219.606,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	2.319.600,00	2.319.600,00	404.323,43	17,43	1.905.076,57	82,13	414.523,43
MELHORIA	2 142 000 00	2 142 000 00	274.000.64	17.46	1 727 905 90	90.63	415 104 11
Impostos Taxas	2.143.000,00 91.100,00	2.143.000,00 91.100,00	374.080,64 26.715,87	17,46 29,33	1.727.895,89 154.340,75	80,63 169,42	415.104,11 -63.240,75
Contribuição de Melhoria	85.500,00	85.500,00	3.526,92	4,13	22.839,93	26,71	62.660,07
CONTRIBUIÇÕES	400.000,00	400.000,00	42.726,13	10,68	380.671,01	95,17	19.328,99
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	400.000,00	400.000,00	42.726,13	10,68	380.671,01	95,17	19.328,99
ública							
RECEITA PATRIMONIAL	68.500,00	68.500,00	14.422,52	21,05	77.295,71		-8.795,71
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	68.500,00 0,00	68.500,00 0,00	14.422,52 0,00	21,05 0,00	77.295,71 0,00	112,84 0,00	-8.795,71 0,00
ermissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.127.000,00	1.127.000,00	181.220,32	16,08	921.892,94	81,80	205.107,06
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.102.000,00	1.102.000,00	181.220,32	16,44	921.892,94	83,66	180.107,06
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ransporte	9 29g		2 22				
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços	0,00 25.000,00	0,00 25.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 25.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.860.900,00	21.860.900,00	3.691.839.44	16,89	18.592.919,81	85,05	3.267.980,19
Transferências da União e de suas Entidades	10.351.000,00	10.351.000,00	1.547.817,98	14,95	7.748.365,35	74,86	2.602.634,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	7.839.900,00	7.839.900,00	1.445.600,44	18,44	7.254.253,00	92,53	585.647,00
uas Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 57.320,00	0,00	0,00 -57.320,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.670.000,00	3.670.000,00	694.585,02	18,93	3.524.929,26	96,05	145.070,74
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não	0,00	0,00	3.836,00	0,00	8.052,20	0,00	-8.052,20
lentificados OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	276.268,08	.841,79	1.693.537,17	290,25	-1.678.537,17
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00	357,21	2,38	3.383,28	22,56	11.616,72
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	275.110,87	0,00	1.670.685,97	0,00	-1.670.685,97
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
úblico	0.00	0.00	800.00	0.00	10 467 02	0.00	10.467.02
Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL	0,00 6.609.000,00	0,00 6.609.000,00	800,00 188.000,00	0,00 2,84	19.467,92 671.666,92	0,00 10,16	-19.467,92 5.937.333,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.609.000,00	6.609.000,00	188.000,00	2,84	671.666,92	10,16	5.937.333,08
Transferências da União e de suas Entidades	4.854.000,00	4.854.000,00	78.000,00	1,61	371.666,92	7,66	4.482.333,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	1.755.000,00	1.755.000,00	110.000,00	6,27	300.000,00	17,09	1.455.000,00
uas Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
dentificados	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 $0,00$	0,00	0,00	0,00
remainstance and proportionidates at 1 total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital ECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital	0,00						0,00 0,00 8.156.939,87 0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.267], PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 3 PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RREO - ANEXO I (ERI, Art. 32, liciso I, allicas a e o do liciso I	1681)	100					KΦI	
	PREVISÃO	PREVISÃO	R	ECEITAS	S REALIZADAS		SALDO	
RECEITAS	INICIAL	INICIAL ATUALIZADA		%	JAN A OUT	JAN A OUT %		
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO $(V) = (III + IV)$	32.400.000,00	32.400.000,00	4.798.799,92	14,81	24.243.060,13	74,82	8.156.939,87	
DÉFICIT (VI)					0,00			
TOTAL(VII) = (V + VI)	32.400.000,00	32.400.000,00	4.798.799,92	14,81	24.243.060,13	74,82	8.156.939,87	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0.00			0.00			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

3 de 3

PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)

DECREE 4.0	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EM BIMESTRE	MPENHADAS  JAN A OUT	SALDO	DESPESAS L BIMESTRE	IQUIDADAS JAN A OUT	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ	INSCRITAS EM RESTOS A
DESPESAS			DIMESTRE	JAIN A OUT		DIMESTRE	JAN A OUT		O BIMESTRE	PAGAR NÃO
	(1)	(-)		//	(-) - (- A		4.)	(2) - (- 1-)	C\	PROCESSADOS <sup>2</sup>
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.400.000,00	33.827.310,00	4.336.057,83	25.168.333,47	8.658.976,53	4.932.909,65	23.322.652,04	10.504.657,96	22.254.851,63	0,00
DESPESAS CORRENTES	24.435.000,00	26.702.200,41	3.680.879,42	22.561.606,34	4.140.594,07	4.330.524,12	21.005.102,42	5.697.097,99	20.014.728,76	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.532.000,00	13.915.008,64	2.230.740,27	11.203.292,00	2.711.716,64	2.249.302,34	11.176.373,11	2.738.635,53	10.997.082,03	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.898.000,00	12.787.191,77	1.450.139,15	11.358.314,34	1.428.877,43	2.081.221,78	9.828.729,31	2.958.462,46	9.017.646,73	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.725.000,00	7.125.109,59	655.178,41	2.606.727,13	4.518.382,46	602.385,53	2.317.549,62	4.807.559,97	2.240.122,87	0,00
INVESTIMENTOS	6.989.000,00	6.248.609,59	458.678,41	1.730.227,13	4.518.382,46	454.772,94	1.593.057,02	4.655.552,57	1.515.630,27	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	735.000,00	876.500,00	196.500,00	876.500,00	0,00	147.612,59	724.492,60	152.007,40	724,492,60	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS $(X) = (VIII + IX)$	32.400.000,00	33.827.310,00	4.336.057,83	25.168.333,47	8.658.976,53	4.932.909,65	23.322.652,04	10.504.657,96	22.254.851,63	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = $(X + XI)$	32.400.000,00	33.827.310,00	4.336.057,83	25.168.333,47	8.658.976,53	4.932.909,65	23.322.652,04	10.504.657,96	22.254.851,63	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			920.408,09		1.988.208,50	
TOTAL(XIV) = (XII + XIII)	32.400.000,00	33.827.310,00	4.336.057,83	25.168.333,47		4.932.909,65	24.243.060,13		24.243.060,13	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA	AS EMPENHADA	AS	SALDO	DESPES	AS LIQUIDADA	.S	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INCIAL	ATUALILADA	BIMESTRE	JAN A OUT	%		BIMESTRE	JAN A OUT	%		PAGAR NÃO
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	PROCESSADOS (f)
		8/8						W 8		16 % %	800
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.400.000,00	33.827.310,00	4.336.057,83	25.168.333,47	100,00	8.658.976,53	4.932.909,65	23.322.652,04	100,00	10.504.657,96	0,00
Legislativa	1.250.000,00	1.250.000,00	170.008,19	999.853,00	3,97	250.147,00	201.429,63	968.590,44	4,15	281.409,56	0,00
Ação Legislativa	1.250.000,00	1.250.000,00	170.008,19	999.853,00	3,97	250.147,00	201.429,63	968.590,44	4,15	281.409,56	0,00
Judiciária	61.500,00	18.000,00	1.380,96	15.256,47	0,06	2.743,53	3.972,57	15.256,47	0,07	2.743,53	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	55.000,00	13.000,00	0,00	12.160,11	0,05	839,89	2.073,75	12.160,11	0,05	839,89	0,00
Administração Geral	6.500,00	5.000,00	1.380,96	3.096,36	0,01	1.903,64	1.898,82	3.096,36	0,01	1.903,64	0,00
Administração	6.122.000,00	7.591.935,00	1.285.818,38	6.550.016,81	26,02	1.041.918,19	1.307.497,52	6.127.199,21	26,27	1.464.735,79	0,00
Administração Geral	6.107.000,00	7.590.914,56	1.285.473,14	6.549.105,89	26,02	1.041.808,67	1.307.152,28	6.126.288,29	26,27	1.464.626,27	0,00
Controle Interno	7.000,00	1.020,44	345,24	910,92	0,00	109,52	345,24	910,92	0,00	109,52	0,00
Comunicação Social	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.634.500,00	1.724.326,32	166.727,32	1.055.874,02	4,20	668.452,30	223.004,11	965.036,10	4,14	759.290,22	0,00
Administração Geral	60.000,00	21.528,50	612,00	3.751,64	0,01	17.776,86	612,00	3.751,64	0,02	17.776,86	0,00
Assistência ao Idoso	22.000,00	19.000,00	0,00	12.778,00	0,05	6.222,00	0,00	12.778,00	0,05	6.222,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	98.000,00	114.200,00	8.650,49	73.125,89	0,29	41.074,11	34.643,99	71.624,49	0,31	42.575,51	0,00
Assistência Comunitária	1.445.500,00	1.560.597,82	157.464,83	957.218,49	3,80	603.379,33	187.748,12	876.881,97	3,76	683.715,85	0,00
Saúde	8.020.500,00	8.320.968,00	1.055.484,47	6.681.254,16	26,55	1.639.713,84	1.271.491,76	6.301.967,06	27,02	2.019.000,94	0,00
Administração Geral	1.854.500,00	2.927.077,70	613.843,18	2.495.562,56	9,92	431.515,14	630.009,61	2.386.643,17	10,23	540.434,53	0,00
Atenção Básica	3.877.000,00	3.640.200,58	334.728,21	2.795.472,60	11,11	844.727,98	395.705,15	2.721.705,43	11,67	918.495,15	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.824.000,00	1.394.550,00	70.887,79	1.160.931,17	4,61	233.618,83	203.116,91	975.345,63	4,18	419.204,37	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	103.000,00	98.594,66	0,00	59.519,94	0,24	39.074,72	4.967,80	48.504,94	0,21	50.089,72	0,00
Vigilância Sanitária	211.000,00	161.980,00	23.415,21	117.613,82	0,47	44.366,18	23.415,21	117.613,82	0,50	44.366,18	0,00
Vigilância Epidemiológica	151.000,00	98.565,06	12.610,08	52.154,07	0,21	46.410,99	14.277,08	52.154,07	0,22	46.410,99	0,00
Educação	8.339.000,00	8.367.887,94	1.038.784,56	5.571.171,72	22,14	2.796.716,22	1.160.489,51	5.112.234,06	21,92	3.255.653,88	0,00
Alimentação e Nutrição	155.500,00	280.694,34	1.298,65	253.189,69	1,01	27.504,65	19.324,53	93.073,98	0,40	187.620,36	0,00
Ensino Fundamental	6.413.000,00	6.431.158,19	863.360,75	4.457.679,75	17,71	1.973.478,44	967.084,94	4.158.902,92	17,83	2.272.255,27	0,00
Ensino Superior	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.761.500,00	1.656.035,41	174.125,16	860.302,28	3,42	795.733,13	174.080,04	860.257,16	3,69	795.778,25	0,00
Cultura	267.000,00	380.500,00	0,00	361.638,70	1,44	18.861,30	14.010,45	361.347,96	1,55	19.152,04	0,00
Administração Geral	6.000,00	4.610,00	0,00	0,00	0,00	4.610,00	0,00	0,00	0,00	4.610,00	0,00
Difusão Cultural	261.000,00	375.890,00	0,00	361.638,70	1,44	14.251,30	14.010,45	361.347,96	1,55	14.542,04	0,00
Urbanismo	1.943.000,00	1.461.653,84	752,56	317.407,41	1,26	1.144.246,43	20.579,94	317.234,79	1,36	1.144.419,05	0,00
Administração Geral	81.500,00	76.000,00	752,56	16.002,76	0,06	59.997,24	579,94	15.830,14	0,07	60.169,86	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.454.500,00	1.182.653,84	0,00	301.404,65	1,20	881.249,19	20.000,00	301.404,65	1,29	881.249,19	0,00
Serviços Urbanos	407.000,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00	0,00
Habitação	34.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
Habitação Urbana	34.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R\$1

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA	AS EMPENHADA	AS	SALDO	DESPES	AS LIQUIDADA	S	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INCIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A OUT	%		BIMESTRE	JAN A OUT	%		PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Saneamento	388.000,00	752.539,27	62.541,00	725.214,54	2,88	27.324,73	80.193,04	661.446,81	2,84	91.092,46	0,00
Administração Geral	380.000,00	532.670,00	62.541,00	509.413,31	2,02	23.256,69	80.193,04	445.645,58	1,91	87.024,42	0,00
Saneamento Básico Urbano	8.000,00	219.869,27	0,00	215.801,23	0,86	4.068,04	0,00	215.801,23	0,93	4.068,04	0,00
Gestão Ambiental	340.500,00	206.500,00	400,00	15.703,50	0,06	190.796,50	400,00	15.233,22	0,07	191.266,78	0,00
Administração Geral	6.000,00	1.950,00	400,00	1.850,00	0,01	100,00	400,00	1.379,72	0,01	570,28	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	334.500,00	204.550,00	0,00	13.853,50	0,06	190.696,50	0,00	13.853,50	0,06	190.696,50	0,00
Agricultura	764.000,00	436.860,00	200.785,28	235.645,28	0,94	201.214,72	215.785,28	215.785,28	0,93	221.074,72	0,00
Extensão Rural	764.000,00	436.860,00	200.785,28	235.645,28	0,94	201.214,72	215.785,28	215.785,28	0,93	221.074,72	0,00
Energia	464.000,00	413.000,00	5.228,00	398.308,71	1,58	14.691,29	65.318,96	353.024,07	1,51	59.975,93	0,00
Energia Elétrica	464.000,00	413.000,00	5.228,00	398.308,71	1,58	14.691,29	65.318,96	353.024,07	1,51	59.975,93	0,00
Transporte	1.212.000,00	1.394.400,00	128.611,11	1.274.598,98	5,06	119.801,02	198.088,29	1.093.913,80	4,69	300.486,20	0,00
Transporte Rodoviário	1.212.000,00	1.394.400,00	128.611,11	1.274.598,98	5,06	119.801,02	198.088,29	1.093.913,80	4,69	300.486,20	0,00
Desporto e Lazer	579.500,00	620.739,63	23.036,00	89.890,17	0,36	530.849,46	23.036,00	89.890,17	0,39	530.849,46	0,00
Desporto Comunitário	579.500,00	620.739,63	23.036,00	89.890,17	0,36	530.849,46	23.036,00	89.890,17	0,39	530.849,46	0,00
Encargos Especiais	740.000,00	876.500,00	196.500,00	876.500,00	3,48	0,00	147.612,59	724.492,60	3,11	152.007,40	0,00
Serviço da Dívida Interna	740.000,00	876.500,00	196.500,00	876.500,00	3,48	0,00	147.612,59	724.492,60	3,11	152.007,40	0,00
Reserva de Contingência	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	32.400.000,00	33.827.310,00	4.336.057,83	25.168.333,47	100,00	8.658.976,53	4.932.909,65	23.322.652,04	100,00	10.504.657,96	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

<sup>.</sup> a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

<sup>.</sup> b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 4

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS DO ENSI	NO			
DECEMBA DECLI MANITE DE DIDOCTOS ( com 1 m. 414 1 G m. 414 1 G	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS RE	ALIZADAS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	JAN A OUT	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.143.000,00	2.143.000,00	1.727.895,89	80,63
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.155.000,00	1.155.000,00	656.247,02	56,82
1.1.1- IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	530.036,20	53,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	155.000,00	155.000,00	126.210,82	81,43
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	260.000,00	260.000,00	247.293,60	95,11
1.2.1- ITBI	260.000,00	260.000,00	247.099,10	95,04
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	194,50	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	453.000,00	453.000,00	578.130,73	127,62
1.3.1- ISS	450.000,00	450.000,00	571.862,10	127,08
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	6.268,63	208,95
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	275.000,00	275.000,00	246.224,54	89,54
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.013.000,00	16.013.000,00	14.141.656,14	88,31
2.1- Cota-Parte FPM	9.700.000,00	9.700.000,00	7.479.230,67	77,11
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	9.000.000,00	7.106.344,15	78,96
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	350.000,00	350.000,00	372.886,52	106,54
2.2- Cota-Parte ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	5.205.168,17	104,10
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	68.000,00	68.000,00	59.405,57	87,36
2.5- Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	319.746,18	106,58
2.6- Cota-Parte IPVA	930.000,00	930.000,00	1.078.105,55	115,93
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.156.000,00	18.156.000,00	15.869.552,03	87,41

DECEITA C A DICIONAIC DAD A CINANCIAMENTO DO ENCIMO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	JAN A OUT	(c) =(b/a)x100 (%)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.036.000,00	1.036.000,00	378.666,90	36,55	
5.1- Transferências do Salário-Educação	220.000,00	220.000,00	236.064,40	107,30	
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.3- Transferências Diretas - PNAE	105.000,00	105.000,00	106.821,00	101,73	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	50.000,00	50.000,00	33.729,76	67,46	
5.5- Outras Transferências do FNDE	659.000,00	659.000,00	0,00	0,00	
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	2.051,74	102,59	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.694.000,00	1.694.000,00	269.007,09	15,88	
6.1- Transferências de Convênios	1.692.000,00	1.692.000,00	266.318,85	15,74	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	2.688,24	134,41	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.730.000,00	2.730.000,00	647,673,99	23,72	

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 2 de 4

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019

R\$ 1

0,00

	FUNDEB						
		PREVISÃO	PREVISA	ĬO O	RECE	TAS REALIZADA	AS
RECEITAS DO FUNDEB		INICIAL	ATUALIZA	DA (a)	JAN A OUT (b)	(c)	=(b/a)x100 (%)
0- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		3.062.600	),00 3.062	2.600,00	2.742.6	16,46	89,5
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)		1.800.000	: * M	0,000,00	1.421.2		78,9
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)		1.000.000	하게 하는 사람들이 보고 있다.	0,000,00	1.041.0		104,1
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)		3.000	),00	3.000,00		0,00	0,0
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)		13.600	),00 13	3.600,00	10.8	80,89	80,0
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)		60.000	),00 60	0,000,00	63.9	49,13	106,5
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)		186.000	),00 186	5.000,00	205.4	84,47	110,4
- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		3.700.000	J*************************************	0,000,00	3.542.8	N. 1888	95,
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		3.670.000	A SACA CONTRACTOR OF THE SACA CONTRACTOR OF T	0,000,00	3.524.9		96,0
1.2- Complementação da União ao FUNDEB			),00	0,00	727	0,00	0,0
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		30.000	MAG	0.000,00		54,97	59,8
2- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		607.400	0,00 60	7.400,00	782.3	12,80	128,8
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EN	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS EM
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO					RESTOS A PAGA
	INICIAL	ATUALIZADA	JAN A OUT	%	JAN A OUT	%	NÃO PROCESSADO
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	(i)
- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.500.000,00	3.500.000,00	2.759.138,32		2.759.138,32	78,83	0,
3.1- Com Educação Infantil	981.500,00	981.500,00	825.479,78	10000000	825.479,78	84,10	
3.2- Com Ensino Fundamental	2.518.500,00	2.518.500,00	1.933.658,54		1.933.658,54	76,78	0,
- OUTRAS DESPESAS	200.000,00	200.000,00	65.362,04		65.362,04	32,68	
14.1- Com Educação Infantil 14.2- Com Ensino Fundamental	48.500,00	48.500,00	18.569,34		18.569,34	38,29	0,
5- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	151.500,00 3.700.000,00	151.500,00 3.700.000,00	46.792,70 2.824.500,36		46.792,70 2.824.500,36	30,89 76,34	0, 0,
- 101AL DAS DESFESAS DO FONDEB (15 + 14)	3.700.000,00	5.700.000,00	2.024.300,30	70,34	2.024.300,30	70,54	0,
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMIT	E DO FUNDEB					Va	lor
5- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS D	O FUNDEB						0,0
6.1 - FUNDEB 60%							0,0
6.2 - FUNDEB 40%							0,
- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,
7.1 - FUNDEB 60%							0,
7.2 - FUNDEB 40%							0,0
3- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,0
INDICADORES DO FUN	DEB					Va	lor
- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							2.824.500,
9.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							77,8
9.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) o	<b>%</b>						1,
9.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							20,
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO	EXERCÍCIO SU	BSEQÜENTE				Va	llor
) – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							5.243,6

PÁGINA

# PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 3 de 4

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	IPENHADAS	DESPESAS LI	QUIDADAS	INSCRITAS EM
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	JAN A OUT	%	JAN A OUT	0/0	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)= $(g/d)x100$	(i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.142.000,00	1.054.655,41	860.302,28	81,57	860.257,16	81,57	0,00
22.1 - Creche	843.000,00	742.000,62	595.968,30	80,32	595.923,18	80,31	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	731.000,00	717.345,21	579.715,14	80,81	579.715,14	80,81	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	112.000,00	24.655,41	16.253,16	65,92	16.208,04	65,74	0,00
22.2 - Pré-escola	299.000,00	312.654,79	264.333,98	84,54	264.333,98	84,54	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	299.000,00	312.654,79	264.333,98	84,54	264.333,98	84,54	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.408.000,00	4.590.308,19	3.759.707,44	81,91	3.611.369,31	78,67	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.670.000,00	2.670.000,00	1.980.451,24	74,17	1.980.451,24	74,17	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.738.000,00	1.920.308,19	1.779.256,20	92,65	1.630.918,07	84,93	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	50.000,00	107.124,34	99.364,98	92,76	42.063,65	39,27	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.609.000,00	5.752.087,94	4.719.374,70	82,05	4.513.690,12	78,47	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	782.312,80
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	28.677,95
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	810.990,75
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	3.660.635,72
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	23,07

OUTRAS INFO	ORMAÇÕES PAI	RA CONTROLE		ı				
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	IPENHADAS	DESPESAS LI	INSCRITAS EM		
FINANCIAMENTO DO ENSINO	150	ATUALIZADA	JAN A OUT	%	JAN A OUT	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)= $(g/d)x100$	(i)	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	220.500,00	160.500,00	71.600,90	44,61	71.311,08	44,43	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.509.500,00	2.455.300,00	780.196,12	31,78	527.232,86	21,47	0,00	
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	2.730.000,00	2.615.800,00	851.797,02	32,56	598.543,94	22,88	0,00	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	8.339.000,00	8.367.887,94	5.571.171,72	66,58	5.112.234,06	61,09	0,00	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.903,63	28.677,95
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	8.903,63	28.677,95
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 4 de 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	5.243,69	1.506,83
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	3.524.929,26	236.064,40
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.832.947,12	67.782,58
47.1 (-) Orçamento do Exercício	2.832.379,60	67.782,58
47.2 (-) Restos a Pagar	567,52	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	17.954,97	1.401,38
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	715.180,80	171.190,03
50- (+) AJUSTES	206.355,53	0,00
50.1 (+) Retenções	204.385,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	-4.809,41	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	-2.838,88	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	921.536,33	171.190,03

<sup>1)</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2)</sup> Art. 21, § 2°, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1° do art. 6° desta Lei, poderão ser utilizados no 1° trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3)</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4)</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5)</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6)</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

<sup>7)</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALI	ZADAS
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE	%
PÚBLICOS DE SAÚDE		(a)	(b)	( b/a )
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.143.000,00	2.143.000,00	1.727.895,89	80,63
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	530.036,20	53,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	260.000,00	260.000,00	247.099,10	95,04
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.000,00	450.000,00	571.862,10	127,08
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	275.000,00	275.000,00	246.224,54	89,54
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.000,00	6.000,00	3.030,53	50,51
Dívida Ativa dos Impostos	101.000,00	101.000,00	100.757,37	99,76
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	51.000,00	51.000,00	28.886,05	56,64
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.313.000,00	15.313.000,00	13.768.769,62	89,92
Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	7.106.344,15	78,96
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	319.746,18	106,58
Cota-Parte IPVA	930.000,00	930.000,00	1.078.105,55	115,93
Cota-Parte ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	5.205.168,17	104,10
Cota-Parte IPI-Exportação	68.000,00	68.000,00	59.405,57	87,36
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	17.456.000,00	17.456.000,00	15.496.665,51	88,78

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALI	ZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA (c)	ATÉ BIMESTRE ( d )	( d/c ) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.574.000,00	2.574.000,00	1.281.829,91	49,80
Provenientes da União	1.594.000,00	1.594.000,00	899.137,48	56,41
Provenientes dos Estados	967.500,00	967.500,00	375.016,93	38,76
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	12.500,00	12.500,00	7.675,50	61,40
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	656.000,00	656.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	307.000,00	307.000,00	312.257,34	101,71
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.537.000,00	3.537.000,00	1.594.087,25	45,07

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMP	ENHADAS	DESPESAS LIQ	INSCRITOS EM	
DESPESAS COM SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(Por Grupo de Natureza da Despesa)		(e)	(f)	( f/e ) x 100	(g)	( g/e ) x 100	Morkockshos
DESPESAS CORRENTES	6.951.500,00	7.463.121,00	6.258.673,16	83,86	5.879.386,06	78,78	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.722.000,00	3.366.148,64	2.601.002,27	77,27	2.576.184,44	76,53	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.229.500,00	4.096.972,36	3.657.670,89	89,28	3.303.201,62	80,63	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.069.000,00	857.847,00	422.581,00	49,26	422.581,00	49,26	0,00
Investimentos	1.069.000,00	857.847,00	422.581,00	49,26	422.581,00	49,26	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.020.500,00	8.320.968,00	6.681.254,16	80,29	6.301.967,06	75,74	0,00

**PÁGINA** 

# PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMP	ENHADAS	DESPESAS LIQ	UIDADAS	INSCRITOS EM
APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			(h)	(h/IVf)x	(i)	(i/IVg)x	NAO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.532.000,00	3.204.880,00	2.300.653,93	34,43	2.204.957,70	34,99	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.874.000,00	2.770.780,00	2.289.516,93	34,27	2.193.820,70	34,81	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	658.000,00	434.100,00	11.137,00	0,17	11.137,00	0,18	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM							
EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.532.000,00	3.204.880,00	2.300.653,93	34,43	2.204.957,70	34,99	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.488.500,00	5.116.088,00	4.380.600,23	65,57	4.097.009,36	65,01	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL

26,44

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]

1.772.509,53

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	71.512,43	0,00	0,00	71.512,43	71.512,43
Inscritos em 2018	186.788,77	2.289,50	182.868,05	1.631,22	186.788,77
Total	258.301,20	2.289,50	182.868,05	73.143,65	258.301,20

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1° e 2°	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em	0,00	0,00	0,00			
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em	0,00	0,00	0,00		
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00		

	DOTAÇÃO DOTAÇÃO		DESPESAS EMP	ENHADAS DESPESAS LIQ		UIDADAS	INSCRITOS EM
DESPESAS COM SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(Por Subfunção)			(1)	( l/total ) x 100	( m )	( m/total ) x 100	
Atenção Básica	3.877.000,00	3.640.200,58	2.795.472,60	41,84	2.721.705,43	43,19	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.824.000,00	1.394.550,00	1.160.931,17	17,38	975.345,63	15,48	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	103.000,00	98.594,66	59.519,94	0,89	48.504,94	0,77	0,00
Vigilância Sanitária	211.000,00	161.980,00	117.613,82	1,76	117.613,82	1,87	0,00
Vigilância Epidemiológica	151.000,00	98.565,06	52.154,07	0,78	52.154,07	0,83	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.854.500.00	2.927.077.70	2.495.562.56	37.35	2.386.643.17	37.87	0.00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.267], PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

**14** 

# PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1 8.020.500,00 6.681.254,16 0,00

<sup>1)</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2)</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4)</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

<sup>5)</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

<sup>6)</sup> No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].